



PARECER JURÍDICO DA MINUTA E ANEXOS DO EDITAL

ADMINISTRATIVO Nº 00000013/19/SAUDE

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 9/2019-03-SAUDE

MODALIDADE: PREGÃO

TIPO: menor preço por item

Senhor(a) Presidente da Comissão de Licitação

Vem a esta Assessoria Jurídica, para exame e aprovação, as minutas de Edital e Contratos com vistas à deflagração do Procedimento Licitatório para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL PARA POSTOS DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME RECURSOS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, NO ANO DE 2019.

Incumbiu-se a Procuradoria do Município, de analisar e manifestar sobre o Processo Licitatório, modalidade Pregão Presencial, que possui como objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL PARA POSTOS DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME RECURSOS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, NO ANO DE 2019..

Ao processo encontram-se acostados os seguintes documentos: Capa, Memorando, Termo de Referência, Autorização para início de Procedimentos de licitação, Autuação, Justificativa da Modalidade de Licitação/Pregão Presencial, Justificativa da Contratação,. Portaria de nomeação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, Minutas do Edital e seus anexos e de Contrato.

É o relatório.

Trata-se de licitação, na modalidade Pregão Presencial, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL PARA POSTOS DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME RECURSOS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, NO ANO DE 2019..

Insta observar, que nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, Leis Complementar nº 123/2006, nº 147/2014, nº 155/2016 e Decreto Federal nº 9.412/2016, e suas alterações posteriores, conforme o caso de base legal e jurídica.

As despesas serão pagas com recursos, previsto na dotação orçamentária: Exercício 2019 Atividade 1111.103010002.2.060 Manutenção da Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

Analisando o processo, verificamos que possui todos os procedimentos necessários.

do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL



Verificando o Edital, constatamos que o mesmo possui todos os requisitos exigidos pelo artigo 40 da Lei 8.666/93.

No que tange o texto da Minuta de Contrato em análise, sob o ângulo jurídico - formal, guarda conformidade com as exigências legais preconizadas para os instrumentos da espécie, também possui todos os requisitos exigidos pelo artigo 55 da Lei 8.666/93.

Finalmente, recomendamos a publicidade da licitação nos termos da Lei 8.666/93.

Diante do exposto, opino pela aprovação da Minuta e Anexos, propondo o retorno do processo a Comissão de Licitação para as providências cabíveis.

É o parecer, SMJ.

SÃO JOÃO DO ARAGUAIA - PA, 04 de Janeiro de 2019

CLAUDIO RIBEIRO CORREIA NETO
Assessor Jurídico
OAB/PA 14.283-A